



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida do Comércio, nº 196, na Cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.204/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Duarte, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito, RS, do CPF nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009 -SJS-MT, doravante denominado de Administração Pública e a Entidade sem Fins Lucrativos, a **Associação de Resgate da Cultura Italiana de Rodeio Bonito Bel Cantare**, com atividades de natureza continuada nas áreas de defesa dos direitos sociais, inscrita no CNPJ sob nº 04.830.941/0001-03, com sede na Rua Luiz Possamai, s/n.º, na cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente representada neste ato pela sua Presidente, Iracilde Marchi, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Rodeio Bonito, RS, portadora do CPF nº 512.891.809-20, doravante denominado de OSC – Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e na Lei Municipal nº 4.559/2023, na Inexigibilidade de Chamamento Público nº 15/2023 previsto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2023, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO PLANO DE TRABALHO

- 1.1. De acordo com a solicitação da Associação de Resgate da Cultura Italiana de Rodeio Bonito Bel Cantare, fica aprovado o novo Plano de Trabalho apresentado OSC – Organização da Sociedade Civil a Administração Pública, no novo cronograma de aplicação dos recursos financeiros.
- 1.2. O Termo de Fomento nº 07/2023, passa a vigor com o novo Plano de Trabalho apresentado pela OSC, que é parte integrante deste instrumento.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Fomento nº 07/2023 que não colidem com este termo aditivo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2023, em 02 vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Rodeio Bonito - RS, 02 de agosto de 2023.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Iracilde Marchi
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA CULTURA ITALIANA DE RODEIO BONITO BEL CANTARE



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Testemunhas:

1ª

Nome: Edenise J. Remonti
CPF: 951.357.582-20

2ª

Nome: Ama Alice P. da S. Stacke
CPF: 035.137.300-02

De acordo em data supra.
Assessoria Jurídica.
Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531